

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camrabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2010 e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro/Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2010 ao Atirador RA 05 015 220190-6, Marcos Roberto Venâncio de Carvalho.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 27 de novembro de 2010, sábado, às 9h, nas instalações do TG 002-006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotline
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO